



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 29 DE MAIO DE 2017.

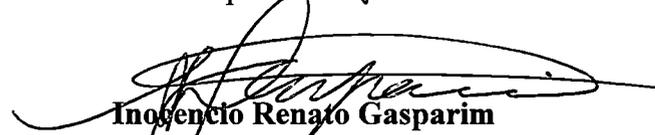
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

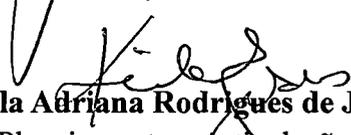
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 25/2017, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Clínica INCAT E LASER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, referente à prestação de serviços especializados na área de saúde (oftalmologia) aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas, no valor estimado de R\$ de 5,00 (cinco reais), conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 00049/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 37/38 do Processo nº CUP 59004/000089/2017-73.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração